



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011.

SÚMULA: FIXA VALORES DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DESTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam fixadas as diárias a serem concedidas aos Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, a título de indenização de despesas de alimentação e pousada em viagem fora do Município e a serviço da mesma, na forma abaixo especificada:

<u>LOCALIDADES</u>	<u>VALORES</u>
a) RIO DE JANEIRO.....	R\$-600,00
b) BRASILIA	R\$-600,00
c) FOZ DO IGUAÇU.....	R\$-600,00
d) CURITIBA.....	R\$-250,00
e) LONDRINA.....	R\$-150,00
f) MARINGA	R\$-150,00
g) Localidades com distâncias inferiores a 100 km.....	R\$-100,00
h) Demais localidades do interior do Estado, com distancia superior a 100 km	R\$-100,00

Art. 2º - Os valores das passagens de ônibus e avião ou outro meio de transportes e outras despesas inerentes ao deslocamento quando autorizado será ressarcido pelos seus valores de emissão através de apresentação de comprovantes de despesas juntamente com o relatório.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

Art. 3º - Os valores das diárias serão corrigidos anualmente com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2011.

OSVALDO NORBIATO

Presidente da Câmara